

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU.

VALOR MENSAL: R\$ 5.087,60 (Cinco mil e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

VALOR ANUAL: R\$ 61.051,20 (Sessenta e um mil e cinquenta e um reais e vinte centavos).

AGrupamento: XII
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019.

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 66/SMSUB/COGEL/2019 - PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0004620-4

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
DETENTORA: **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 45.817.467/0001-67

PRAZO: 1 (UM) ano.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU.

VALOR MENSAL: R\$ 34.427,50 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

VALOR ANUAL: R\$ 413.130,00(Quatrocentos e treze mil cento e trinta reais).

AGrupamento: XV

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019.

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 67/SMSUB/COGEL/2019 - PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0004620-4

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
DETENTORA: **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 45.817.467/0001-67

PRAZO: 1 (UM) ano.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU.

VALOR MENSAL: R\$ 7.074,40 (Sete mil e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

VALOR ANUAL: R\$ 84.892,80(Oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

AGrupamento: XVIII

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019.

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 68/SMSUB/COGEL/2019 - PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0004620-4

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
DETENTORA: **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 45.817.467/0001-67

PRAZO: 1 (UM) ano.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU.

VALOR MENSAL: R\$5.673,00 (Cinco mil, seiscentos e setenta e três reais).

VALOR ANUAL: R\$ 68.076,00 (Sessenta e oito mil e setenta e seis reais).

AGrupamento: XIX

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019.

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 69/SMSUB/COGEL/2019 - PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0004620-4

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
DETENTORA: **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 45.817.467/0001-67

PRAZO: 1 (UM) ano.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU.

VALOR MENSAL: R\$ 38.237,50 (Trinta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

VALOR ANUAL: R\$ 458.850,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

AGrupamento: XXVI

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019.

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 70/SMSUB/COGEL/2019 - PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0004620-4

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
DETENTORA: **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 45.817.467/0001-67

PRAZO: 1 (UM) ano.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU.

VALOR MENSAL: R\$ 6.498,50 (Seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

VALOR ANUAL: R\$ 77.982,00 (Setenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais).

AGrupamento: XXVIII

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019.

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 71/SMSUB/COGEL/2019 - PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0004620-4

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
DETENTORA: **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 45.817.467/0001-67

PRAZO: 1 (UM) ano.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU.

VALOR MENSAL: R\$8.599,00 (oito mil, quinhentos e noventa e nove reais).

VALOR ANUAL: R\$ 103.188,00 (cento e três mil, cento e oitenta e oito reais).AGrupamento: XXXI

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019.

EXTRATO DA ATA DE RP Nº 72/SMSUB/COGEL/2019 - PROCESSO SEI Nº 6012.2019/0004620-4

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.
DETENTORA: **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 45.817.467/0001-67

PRAZO: 1 (UM) ano.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GUIAS DE CONCRETO DOS TIPOS: RETA, CURVA E CHAPÉU.

VALOR MENSAL: R\$12.393,00 (doze mil, trezentos e noventa e três reais).

VALOR ANUAL: R\$ 148.716,00 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais).

AGrupamento: XXXII

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019.

COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Processo nº 6064.2019/0000304-5
Despacho de Abertura de Licitação

I – Em face da competência delegada pelo Decreto nº 58.663 de 15 de março de 2019, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019 objetivando Outorga oneroso, serviço de operacionalização e exploração de estacionamento rotativo com organização e controle de entrada e saída dos veículos, no Mercado Municipal de Guaianases, localizado na Praça Presidente Getúlio Vargas, s/n - Guaianases, CEP 08450-050 – São Paulo/ SP, a pedido da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 16.703/2017 – art. 6º, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Federal nº 12.529/11, Lei Federal 12.846/13, Lei Municipal nº 14.223/06, Lei Federal 8.429/92, Decreto nº 41.425/2001 – art. 25, decreto nº 58.589/2018 – su-

bitem 19.1.3.5, decreto nº 31.503/92, Decreto nº 52.689/2011, na Portaria SF nº 63/2006, Portaria nº 51/2012 – ABAST/SMSP, Portaria nº 01/SMSU/ABAST/2019, Portaria nº 58.596/2019, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras presente no edital e seus anexos e, Aprovo a minuta de edital exarado ao processo SEI nº 6064.2019/0000304-5.

A entrega das propostas se encerra no dia 10 de dezembro de 2019 até às 15 horas e a abertura 11 de dezembro de 2019, às 10h, entrega do edital e anexo, poderá ser obtido via internet no site da Prefeitura da Cidade de São Paulo https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/acesoainformação/, http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/ ou no endereço: Rua Líbero Badaró, nº 425, 33º andar ABAST, no bairro centro, na cidade de São Paulo, mediante a entrega de 01 (um) CD ROM do tipo CDR-80, pen drive ou HD externo, no horário das 09h00 as 16h00.

Fica designada para condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 01/2019 SMSUB/ABAST.

II – Publique-se

III – Encaminhe-se à CPL para as providências cabíveis.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DA SUBPREFEITA

PROCESSO Nº 6030.2019/0003041-1
ATA DE ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº 005/SUB-AF/CPL/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) Nº 6030.2019/0003041-1 TIPO: MENOR PREÇO REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS OBJETO: REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA PRAÇA PADRE NELSON JOSÉ SIGRIST, LOCALIZADA ENTRE A AV CIPRIANO RODRIGUES, 1442 X AV. AGUIAR DA BEIRA, ALTURA DO Nº 917 - JD SANTO EDUARDO.

As dez horas do dia vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala da CPL, localizada na sede da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, à Rua Atucuri, 699, 1º andar, nesta Capital, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, ao final elencados e assinados. Iniciados os trabalhos da Licitação em epígrafe e no horário estabelecido, apresentaram propostas as empresas relacionadas no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Ata. Recebidos os envelopes nº 01 e 02 e verificada a regularidade de ambos quanto ao aspecto formal externo, os membros da COMISSÃO rubricaram os referidos envelopes. I - A seguir, foi determinada a abertura dos envelopes de nº 01 – Proposta. Após análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.297.348/0001-79, com valor de R\$ 126.612,05 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e doze reais e cinco centavos); e, 2º lugar: ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.654.535/0001-25, com o valor de R\$ 127.234,73 (cento e vinte e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos). Seguindo os trabalhos foi determinada a abertura do envelope nº 02, das duas empresas classificadas. Analisados os documentos apresentados pelas empresas classificadas neste certame, item I, foi deliberado: II - HABILITAR as empresas: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.297.348/0001-79 e ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.654.535/0001-25. III - Publique-se no D.O.C. o extrato da presente Ata para ciência dos interessados e início do prazo recursal de 02 (dois) dias úteis. Nada mais havendo tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.

6030.2019/0001834-9 UASG 925065

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/SUB-AF/2019 – Agendado para o dia 30/10/2019 – às 09:30 hs – Objeto: contratação para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), por meio de entroncamentos digitais (links E1) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional e por meio de linhas diretas não residenciais, destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional, entre a Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão e a rede pública de telefonia, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as disposições no edital e seus anexos

A Comissão Especial de Licitações – CEL / PREGÃO, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame licitatório em epígrafe está SUSPENSO “SINE DIE”, para revisão do edital..

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº 6034.2017/0000067-7 (PA 2014-0.095.906-0)

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 034/SUB-AD/2019 (NUMERAÇÃO GERAL)
ADITAMENTO Nº 007 - DO CONTRATO Nº 011/SP-AD/2014

Oriundo do Pregão Eletrônico Nº 010/SP-AD/2014
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA: LOGAPE SERVICE LTDA-ME.

CNPJ Nº: 15.633.384/0001-57

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por 3 meses, no período compreendido entre 11/11/2019 a 10/02/2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (três) meses, compreendendo o período de 11/11/2019 a 10/02/2020
VALOR: R\$ 26.855,52 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
DOTAÇÃO: 56.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00
NOTA DE EMPENHO: 95.633/2019
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019

PROCESSO SEI Nº 6034.2019/0000148-0
DESPACHO DL 010/SUB-AD/2019:

I – A vista dos elementos contidos no presente e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal 13.399/02 e com suporte na Lei 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, e artigo 65, §1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO o Aditamento da Dispensa de Licitação nº 010/SUB-AD/2019**, firmada entre a empresa A.M.S. COMÉRCIO DE DOCES LTDA. e a **SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**, objetivando a Prestação de Serviços de Fornecimento de Kit Eventos para serem utilizados em eventos da Subprefeitura Cidade Ademar, para **AUMENTO** no valor de **R\$ 1.425,00 (mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**, que corresponde a 20% do total contratado, ou seja, 15 Kit Eventos, até o dia **31/12/2019**.

II – **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa **A.M.S. COMÉRCIO DE DOCES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.392.383/0001-44, no valor total de **R\$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**, onerando a **dotação orçamentária nº 56.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00**, do presente exercício.

III – A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda do Município de São Paulo através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, certidão negativa de débitos trabalhistas e conferência de não inscrição no CADIN, em atendimento ao disposto no artigo 40 do Decreto nº 44.279/03.

PROCESSO SEI Nº 6034.2019/0000.905-8

DESPACHO DL 029/SUB-AD/2019

MULTA POR INEXCUÇÃO TOTAL DO AJUSTE

I – À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram atribuídas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com suporte no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **APLICO** à empresa **CAPITAL BORRACHAS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 11.407.453/0001-53, a penalidade de multa no importe de **R\$ 199,98 (cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, que corresponde a 20% do valor total da Nota de Empenho, por inexecução total do ajuste devido a inadimplência da obrigação de fornecimento de Lona para estufa, adquirida através da Cotação Eletrônica nº 025/2019, abrindo-se prazo de **05 dias úteis** para a apresentação de **RECURSO**.

PROCESSO: 6034.2019/0001.635-6
CONVITE 005/SUB-AD/2019
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Objeto: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para execução de obras de readequação de área pública na Rua Sebastião Afonso, altura nº 690, São Paulo-SP.

Em 23 de outubro de 2019, às 11h00, na sala de Licitações da Subprefeitura Cidade Ademar, reunidos os membros nomeados pela Portaria nº 130/SUB-AD/GAB/2019, ao final elencados e assinados, foram iniciados os trabalhos da licitação **Convite 005/SUB-AD/2019**. No horário estabelecido, foram recebidos os envelopes e verificada a sua regularidade quanto ao aspecto formal externo. A Comissão consultou através do CNPJ das empresas participantes, eventuais pendências no CADIN Municipal, não sendo encontradas quaisquer irregularidades das licitantes. As empresas não convidadas atenderam os requisitos impostos no edital nos itens 2.2 e 2.4, razão pela qual estão aptas a participar do certame. A empresa **LIFT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME** credenciou seu representante legal, Sr. Renato Ushida, RG 23.120.480-2. Após, a Comissão abriu os envelopes das empresas participantes, rubricando e examinando os documentos neles contidos. Depois da análise das propostas, verificou-se serem todas exequíveis. Em seguida, a Comissão de Licitação decidiu: I – **CLASSIFICAR** as empresas participantes, por atendimento a todas as cláusulas do edital e pelo critério de menor preço global, na seguinte ordem: 1º lugar: **LIFT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, com o valor de R\$ 145.638,23; 2º lugar: **S.C. ENGENHARIA LTDA**, com o valor de R\$ 146.903,61; 3º lugar: **DB CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com o valor de R\$ 148.742,00; 4º lugar: **CONSTRUTORA CAVA EIRELLI**, com o valor de R\$ 149.888,00; 5º lugar: **JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, com o valor de R\$ 148.980,75 e 6º lugar: **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com o valor de R\$ 149.577,62. Dessa forma a comissão decidiu: II – **DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **LIFT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, com o valor de R\$ 145.638,23. III – **DETERMINAR** a abertura do prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, para interposição de eventuais recursos, nos termos do item VI do Instrumento Convocatório e artigo 109 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 6034.2019/0000.967-8
CONVITE 008/SUB-AD/2019
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para reforma e melhorias na escadaria localizada entre a Rua Peixoto de Melo Filho e a Rua Anibal Mascarenhas, altura do número 584 - Jardim São Jorge – São Paulo-SP.

Em 23 de outubro de 2019, às 11h30, na sala de Licitações da Subprefeitura Cidade Ademar, reunidos os membros nomeados pela Portaria nº 130/SUB-AD/GAB/2019, ao final elencados e assinados, foram iniciados os trabalhos da licitação **Convite 008/SUB-AD/2019**. No horário estabelecido, foram recebidos os envelopes e verificada a sua regularidade quanto ao aspecto formal externo. A Comissão consultou através do CNPJ das empresas participantes, eventuais pendências no CADIN Municipal, não sendo encontradas quaisquer irregularidades das licitantes. Preliminarmente, a Comissão de Licitação decidiu: I – **IMPEDIR** a participação das empresas **JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** e **S.C. ENGENHARIA LTDA**, tendo em vista o certame ser destinado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Decreto Municipal nº 56.475/15. Em seguida, verificou-se que as empresas não convidadas atenderam os requisitos impostos no edital nos itens 2.2 e 2.4, razão pela qual estão aptas a participar do certame. A empresa **LIFT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME** credenciou seu representante legal, Sr. Renato Ushida, RG 23.120.480-2. Após, a Comissão abriu os demais envelopes das empresas participantes, rubricando e examinando os documentos neles contidos. Depois da análise das propostas, verificou-se serem todas exequíveis. A comissão decidiu: II – **CLASSIFICAR** as empresas participantes, por atendimento a todas as cláusulas do edital e pelo critério de menor preço global, na seguinte ordem: 1º lugar: **TIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com o valor de R\$ 77.659,25; 2º lugar: **LIFT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, com o valor de R\$ 78.295,79 e 3º lugar: **CONSTRUTORA CAVA EIRELLI**, com o valor de R\$ 79.923,65. Dessa forma a comissão decidiu: III – **DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **TIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com o valor de R\$ 77.659,25. IV – **DETERMINAR** a abertura do prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, para interposição de eventuais recursos, nos termos do item VI do Instrumento Convocatório e artigo 109 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 6034.2019/0001.283-0
CONVITE 010/SUB-AD/2019
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para readequação de área municipal na Estrada do Retiro, altura dos nºs 234/238 – Jardim Santa Terezinha – São Paulo - SP.

Em 23 de outubro de 2019, às 12h00, na sala de Licitações da Subprefeitura Cidade Ademar, reunidos os membros nomeados pela Portaria nº 130/SUB-AD/GAB/2019, ao final elencados e assinados, foram iniciados os trabalhos da licitação **Convite 010/SUB-AD/2019**. No horário estabelecido, foram recebidos os envelopes e verificada a sua regularidade quanto ao aspecto formal externo. A Comissão consultou através do CNPJ das empresas participantes, eventuais pendências no CADIN Municipal, não sendo encontradas quaisquer irregularidades das licitantes. As empresas não convidadas atenderam os requisitos impostos no edital nos itens 2.2 e 2.4, razão pela qual estão aptas a participar do certame. A empresa **LIFT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME** credenciou seu representante legal, Sr. Renato Ushida, RG 23.120.480-2. Após, a Comissão abriu os envelopes das empresas participantes, rubricando e examinando os documentos neles contidos. Depois da análise das propostas, verificou-se serem todas exequíveis. Em seguida, a Comissão de Licitação decidiu: I – **CLASSIFICAR** as empresas participantes, por atendimento a todas as cláusulas do edital e pelo critério de menor preço global, na seguinte ordem: 1º lugar: **S.C. ENGENHARIA LTDA**, com o valor de R\$ 314.077,13; 2º lugar: **LIFT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, com o valor de R\$ 317.859,92; 3º lugar: **DB CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com o valor de R\$ 320.486,86; 4º lugar: **JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, com o valor de R\$ 327.842,30 e 5º lugar: **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com o valor

de R\$ 328.367,69. Consultado o representante da empresa credenciada, este não optou pelo benefício do artigo 45, I da Lei 123/2006. Dessa forma a comissão decidiu: II - **DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME** a empresa **S.C. ENGENHARIA LTDA**, com o valor de R\$ 314.077,13. III – **DETERMINAR** a abertura do prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, para interposição de eventuais recursos, nos termos do item VI do Instrumento Convocatório e artigo 109 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO Nº 6034.2019/0.001.968-1
Despacho DL 091/SUB-AD/2019

I – À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 alterada pela Lei Federal nº 8.883/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação através da **Modalidade de Dispensa de Licitação** da empresa **MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY ME**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Instalação de 02 Toldos em policarbonato escuro estrutura em aço, para proteção do posto de Vigilância da Subprefeitura Cidade Ademar, perfazendo o valor total de **R\$ 2.537,50 (dois mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme Proposta anexa aos autos.

II – **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa **MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY ME, CNPJ: 13.778.161/0001-52**, no valor de **R\$ 2.537,50 (dois mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº **56.10.15.122.3024.2.10 0.3.3.90.39.00.00**, do presente exercício.

III – A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda do Município de São Paulo através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, certidão negativa de débitos trabalhistas e conferência de não inscrição no CADIN, em atendimento ao disposto no artigo 40 do Decreto nº 44.279/03.

PROCESSO SEI Nº 6034.2019